



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE**

### **EDITAL PROPEG Nº 003/2013**

## **EXAME DE SELEÇÃO PARA A 5ª TURMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA - CEEO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica, do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD) e as condições de habilitação para preenchimento de 25 vagas oferecidas pela Universidade Federal do Acre, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Podem ser candidatos à seleção do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica, enfermeiros que atuam em maternidades públicas e/ou conveniadas ao SUS, e docentes dos cursos de enfermagem da UFAC.

O Curso deverá ser concluído em 12 meses, com carga horária total de 570 horas, das quais 180 horas serão cumpridas em disciplinas, 330 horas na parte prática do curso e 60 horas na confecção de artigo científico, como trabalho de conclusão (monografia) do referido curso.

As aulas acontecerão em caráter modular, ou seja, desenvolvidos em módulos mensais com duração de cinco dias de concentração para as aulas teóricas e podendo ser em até 15 (quinze) dias para as práticas. Após a conclusão do conteúdo teórico e prático o discente terá dois meses para concluir a Monografia que será apresentada em forma de artigo científico.

### **2. DAS VAGAS**

O Curso oferecerá 25 (vinte e cinco) vagas, assim distribuídas: 06 (seis) vagas para Rio Branco, 06 (seis) para o município de Cruzeiro do Sul, 03 (três) vagas para Brasiléia, 03 (três) para Tarauacá, 03 (três) para Feijó, 02 (duas) vagas para Xapuri e 02 (duas) vagas para docentes, sendo uma para o Centro de Ciências da Saúde e do Desporto e uma para o Campus de Cruzeiro do Sul, ambas do Curso de Enfermagem. As vagas do Curso serão preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e forem aprovados no processo de seleção.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Ser brasileiro ou naturalizado.

**3.2** Candidatos portadores de diploma de graduação em Enfermagem, registrado pelo Ministério da Educação (MEC).

**3.3** As inscrições serão realizadas no período de 03/04 à 05/04 de 2013, na Secretaria da Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto da Universidade Federal do Acre, sala nº 204, no horário das 9h às 12h e das 15h às 17h. Telefone: 68-3901-2648.

**3.4 Para a inscrição ao Exame de Seleção serão necessários os seguintes documentos:**

**3.4.1** Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I), e uma fotografia recente 3x4;

**3.4.2** Cópia do diploma de graduação em Enfermagem, registrado no Ministério de Educação;

**3.4.3** Cópia do Registro no Conselho Regional de Enfermagem/COREN;

**3.4.4** *Curriculum Vitae* comprovado;

**3.4.5** Cópias da carteira de identidade e CPF;

**3.4.6** Cópia do título de eleitor e do comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral;

**3.4.7** Comprovante de quitação de serviço militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino;

**3.4.8** Termo de compromisso (Anexo II);

**3.4.9** Liberação pelo empregador (Anexo III). A declaração deve ser assinada pelo chefe imediato da enfermagem (Gerente de Enfermagem) e superior da Instituição (Diretor/Gerente da instituição), acompanhada de carimbo, nome por extenso legível, bem como número de RG e CPF dos mesmos.

### **3.5. Disposições Gerais**

**3.5.1** Os formulários necessários à inscrição - Anexos I, II e III podem ser obtidos na Secretaria da Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD) e neste Edital no sítio da UFAC ([www.ufac.br](http://www.ufac.br)) e da Secretaria de Estado de Saúde do Acre ([www.saude.ac.gov.br](http://www.saude.ac.gov.br));

**3.5.2** Serão aceitas inscrições por procuração ou por correspondência (exclusivamente por via SEDEX). A inscrição por SEDEX, excepcionalmente, poderá ser encaminhada a partir de 01 de abril de 2013, com data limite de postagem até às 12 horas (horário de Brasília) do dia 04/04/13). A UFAC não se responsabiliza por extravios na correspondência. As inscrições deverão ser enviadas para:

Universidade Federal do Acre

Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD

Secretaria da Pós-Graduação em Saúde

Processo Seletivo do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica

Campus Universitário - Rodovia BR 364, Km 04, nº 6637 – Distrito Industrial, CEP 69.920-900

**3.5.3** Todos os documentos deverão ser entregues pelo candidato num envelope lacrado, o qual terá inteira responsabilidade pela entrega e conferência de todos os documentos solicitados no ato da inscrição;

**3.5.4** A análise dos requerimentos das inscrições será realizada pela Comissão de Seleção. A ausência de qualquer documentação implicará no indeferimento da inscrição;

**3.5.5** A divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas será afixada no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, até o dia 10/04/2013, e publicada no sítio da UFAC ([www.ufac.br](http://www.ufac.br)) e da Secretaria de Estado de Saúde do Acre ([www.saude.ac.gov.br](http://www.saude.ac.gov.br)).

#### **4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A Comissão de Seleção será formada por três membros, dois docentes da UFAC e um técnico do Departamento de Ensino e Pesquisa da Secretaria de Estado de Saúde. O exame de seleção será através da documentação solicitada na inscrição e análise curricular. Se a comissão achar necessário será realizada entrevista. Os candidatos serão convocados por e-mail e por telefone. Essa comissão conduzirá todo o exame de seleção e será responsável pela análise das solicitações de inscrição no processo seletivo 2013, pela análise do Currículo Vitae, pela entrevista (se houver) pela publicação dos resultados e por qualquer outra análise ou processo a ser respondido durante o processo seletivo.

##### **4.1 Análise Curricular**

**4.1.1** A Comissão de Seleção realizará a análise curricular conforme tabela de pontuação, Anexo IV.

#### **5- DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – Menor tempo de serviço;

II – Ter vínculo efetivo institucional.

#### **6- DO RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado no dia 12 de abril, até às 17 horas no mural da secretaria da Pós-Graduação do CCSD e no site [www.ufac.br](http://www.ufac.br) e [www.saude.ac.gov.br](http://www.saude.ac.gov.br).

## 7- CRONOGRAMA

7.1. Cronograma detalhado das etapas para Processo Seletivo do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica.

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
03 a 05 de abril de 2013	9h às 12h 15h às 17h	Secretaria da Pós-Graduação do CCSD	Período de inscrição
10 de abril de 2013	Até às 17h	Mural da Secretaria da Pós-Graduação do CCSD e <a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a> e <a href="http://www.saude.ac.gov.br">www.saude.ac.gov.br</a>	Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas
12 de abril de 2013	Até às 17h	Mural da Secretaria da Pós-Graduação do CCSD e <a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a> e <a href="http://www.saude.ac.gov.br">www.saude.ac.gov.br</a>	Divulgação do Resultado Final
15 de abril de 2013	9h às 12h 15h às 17h	Secretaria da Pós-Graduação do CCSD	Matrícula Acadêmica para alunos da capital
22 de abril de 2013	8h	Secretaria da Pós-Graduação do CCSD	Matrícula Acadêmica para alunos dos municípios do interior do Estado do Acre.
22 de abril de 2013	9h	Sala Ambiente da Pós-Graduação do CCSD	Início do Curso Disciplina: Metodologia da Pesquisa Aplicada à Enfermagem Obstétrica

## 8- DA MATRÍCULA

A matrícula acadêmica no Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica será realizada conforme descrito no quadro do item 7.1 deste edital. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo é obrigatória e será efetuada na Secretaria da Pós-graduação em Saúde do CCSD.

8.1 Para efetivação da matrícula será exigida do candidato aprovado os seguintes documentos:

8.1.1 Cópia do diploma de graduação em Enfermagem, registrado no Ministério de Educação;

8.1.2 Cópia do Registro no Conselho Regional de Enfermagem/COREN;

8.1.3 Cópias da carteira de identidade e CPF;

8.1.4 Cópia do título de eleitor e do comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral;

8.1.5 Comprovante de quitação de serviço militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino;

8.1.6 Comprovante de Residência.

## 9. DOS RECURSOS

9.1 Dos resultados do processo seletivo caberá recurso pelo candidato, a ser apresentado no setor de protocolo da UFAC, no prazo máximo de 48 horas, a contar da data e hora da publicação no quadro mural da Secretaria de Pós-Graduação do CCSD;

**9.2** A comissão de seleção terá 24 horas para responder, na forma de parecer, aos recursos apresentados;

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital;

**10.2** A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na secretaria da pós-graduação do CCSD, por até 60 dias após a divulgação do resultado final, após este prazo a mesma será incinerada;

**10.3** É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo;

**10.4** O Edital estará disponível no quadro mural da Secretaria da Pós-graduação em Saúde do CCSD e nos sítios da UFAC ([www.ufac.br](http://www.ufac.br)) e SESACRE ([www.saude.ac.gov.br](http://www.saude.ac.gov.br))

**10.5** O fornecimento de informações e de documentação falsa pelo candidato, constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis, quanto na desclassificação do mesmo do processo seletivo;

**10.6** Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

# **ANEXOS**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

FOTO 3 x 4

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ UNIDADE DE LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

**I- Identificação:**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Telefone Cel. \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Vem requerer inscrição no Processo de Seleção ao Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica. Para tanto, anexa a documentação solicitada:

1. Cópia do diploma de graduação em Enfermagem, registrado no Ministério de Educação;
2. Cópia do Registro no Conselho Regional de Enfermagem/COREN;
3. *Curriculum vitae* comprovado;
4. Cópias da carteira de identidade e CPF;
5. Cópia do título de eleitor e do comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral;
6. Comprovante de quitação de serviço militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino;
7. Termo de compromisso (Anexo II);
8. Liberação pelo empregador (Anexo III). A declaração deve ser assinada pelo chefe imediato da enfermagem (Gerente de Enfermagem) e superior da Instituição (Diretor/Gerente da instituição), acompanhada de carimbo, nome por extenso legível, bem como número de RG e CPF dos mesmos;
9. Fotografia recente 3x4.

Estando ciente das normas deste Edital, assina o presente requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.  
(cidade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA**

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO**

Eu, \_\_\_\_\_, tendo conhecimento que as disciplinas do curso serão oferecidas em Módulos, de uma semana (Módulo Teórico), e de períodos de até 15 dias (Módulos Práticos), a cada mês, assumo o compromisso de dedicar-me, em tempo integral, durante as atividades previstas pelo Curso *Lato Sensu* em Enfermagem Obstétrica, reconhecendo assim que cumprirei minhas obrigações acadêmicas. Declaro ainda que, em caso do descumprimento deste compromisso durante o decorrer do curso posso sofrer desligamento sob pena de ressarcir o valor correspondente à minha cota à Secretaria de Estado de Saúde.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.  
(cidade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ANEXO III (APENAS MODELO)**

**Tem que ser com papel timbrado da instituição**

**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO INSTITUCIONAL**

Declaramos nossa concordância com a **participação do Enfermeiro(a)** \_\_ (nome do candidato)\_\_\_\_ no Processo Seletivo do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Enfermagem Obstétrica, promovido pela Secretaria de Estado de Saúde e a Universidade Federal do Acre. Concordamos também que em sendo aprovado, o referido candidato tem autorização para frequentar todas as atividades do Curso, e para isso, serão feitas as adequações necessárias no agendamento de seus compromissos institucionais, na Unidade de sua lotação, no sentido de liberá-lo para todas as atividades estabelecidas para o desenvolvimento do Curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.  
(Local)

\_\_\_\_\_  
GERENTE DE ENFERMAGEM  
Assinatura e Carimbo ou Nome por extenso  
CPF e RG

\_\_\_\_\_  
DIRETOR/GERENTE DA INSTITUIÇÃO  
Assinatura e Carimbo ou Nome por extenso  
CPF e RG



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA**

**ANEXO IV**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

ÍTEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
<b>1</b>	<b>Formação acadêmica/Titulação</b>			
	Graduação	100	2	<b>200</b>
	Especialização	150	3	<b>450</b>
	Mestrado	200	1	<b>200</b>
	Doutorado	250	1	<b>250</b>
<b>2</b>	<b>Formação complementar (mínimo 20 horas)</b>			
	Curso de extensão Universitária ou Atualização	100	10	<b>1000</b>
<b>3</b>	<b>Atuação profissional em Enfermagem</b>			
	Na área (cada ano)	200	05	<b>1000</b>
<b>4</b>	<b>Produção bibliográfica</b>			
	Artigos completos publicados em periódicos indexados	200	05	<b>1000</b>
	Capítulos de livros publicados	200	03	<b>600</b>
	Resumos publicados em anais de congressos	200	03	<b>600</b>
	Apresentações de Trabalho em eventos	200	05	<b>1000</b>
<b>5</b>	<b>Participação em Pesquisa</b>			
	Coordenador	200	02	<b>400</b>
	Colaborador	100	03	<b>300</b>
	Aluno PIBIC	200	02	<b>400</b>
<b>6</b>	<b>Participação em Extensão Universitária</b>			
	Como bolsista	100	02	<b>200</b>
	Como voluntário	200	02	<b>400</b>
<b>7</b>	<b>Participação em Eventos</b>			
	Como Palestrante	200	05	<b>1000</b>
	Como ouvinte	100	10	<b>1000</b>
<b>TOTAL</b>			<b>10.000</b>	
<b>No final dividir a Pontuação Máxima do candidato por 1000 = nota da análise do currículo vitae</b>				